



*PODER JUDICIÁRIO*  
*JUSTIÇA DO TRABALHO*  
*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL*

PORTARIA Nº. 1522/GP/TRT 19ª, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **João Eduardo Ventura Bernardo**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Padrão 1 da Classe A para o Padrão 2 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2012.

Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente